Lei n.º 1000, de 09 de julho de 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial até a importância de R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, que em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial até a importância de R$ 87.000,00 (oitenta sete mil reais), para serem utilizados na aplicação de recursos vinculados, cujas as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	10 – Secretaria Municipal Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	001– Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO:	08– Assistência Social
SUB-FUNÇÃO:	244– Assistência Comunitária
PROGRAMA:	046– Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social-SUAS.
ATIVIDADE:	2169– Serviço de PSE Alta Complexidade – Implantação Casa Lar
ELEMENTO:	3.1.90.11.0000– Vencimento e Vantagens Fixas
VINCULO DE RECURSO:	0001– Recursos Livres
VALOR:	R$ 6.500,00
ELEMENTO:	3.1.90.13.0000– Obrigações Patronais
VINCULO DE RECURSO:	0001– Recursos Livres
VALOR:	R$ 2.500,00
ELEMENTO:	3.1.90.04.0000– Contratação por Tempo Determinado
VINCULO DE RECURSO:	0001– Recursos Livres
VALOR:	R$ 25.000,00
ELEMENTO:	3.1.91.13.0000– Obrigações Patronais
VINCULO DE RECURSO:	0001– Recursos Livres
VALOR:	R$ 9.000,00
ELEMENTO:	3.3.90.30.0000– Material de Consumo
VINCULO DE RECURSO:	0001– Recursos Livres
VALOR:	R$ 15.000,00
ELEMENTO:	3.3.90.36.0000– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
VINCULO DE RECURSO:	0001– Recursos Livres
VALOR:	R$ 10.000,00
ELEMENTO:	3.3.90.39.0000– Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
VINCULO DE RECURSO:	0001– Recursos Livres
VALOR:	R$ 3.000,00
ELEMENTO:	3.3.90.46.0000– Auxílio Alimentação
VINCULO DE RECURSO:	0001– Recursos Livres
VALOR:	R$ 1.000,00
ELEMENTO:	4.4.90.52.0000– Equipamentos e Materiais Permanentes
VINCULO DE RECURSO:	0001– Recursos Livres
VALOR:	R$ 15.000,00

Art. 2.º - Servirá de recurso para a abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior no montante de R$ 87.000.000,00 (oitenta e sete mil reais), a redução das dotações abaixo relacionadas:

ÓRGÃO:	10 – Secretaria Municipal Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001– Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO: 08– Assistência Social
SUB-FUNÇÃO: 244– Assistência Comunitária
PROGRAMA: 043– Promoção do acesso ao mundo do trabalho.
ATIVIDADE: 2138– Desenvolvimento de ações de Inclusão Produtiva
ELEMENTO: 3.3.90.30.0000– Material de Consumo
VINCULO DE RECURSO: 0001– Recursos Livres
VALOR: R$ 15.000,00
ELEMENTO: 3.3.90.36.0000– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
VINCULO DE RECURSO: 0001– Recursos Livres
VALOR: R$ 2.000,00
ELEMENTO: 3.3.90.39.0000– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VINCULO DE RECURSO: 0001– Recursos Livres
VALOR: R$ 3.000,00

ÓRGÃO: 10 – Secretaria Municipal Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 003– Segurança Alimentar e Nutricional
FUNÇÃO: 08– Assistência Social
SUB-FUNÇÃO: 306– Alimentação e Nutrição
PROGRAMA: 014– Segurança Alimentar e Nutricional
ATIVIDADE: 2140– Manutenção de ações do Banco Municipal de Alimentos
ELEMENTO: 3.3.90.30.0000– Material de Consumo
VINCULO DE RECURSO: 0001– Recursos Livres
VALOR: R$ 1.000,00
ELEMENTO: 3.3.90.32.0000– Material Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
VINCULO DE RECURSO: 0001– Recursos Livres
VALOR: R$ 1.000,00
ELEMENTO: 3.3.90.36.0000– Serviço de Terceiros Pessoa Física
VINCULO DE RECURSO: 0001– Recursos Livres
VALOR: R$ 1.000,00
ELEMENTO: 3.3.90.39.0000– Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VINCULO DE RECURSO: 0001– Recursos Livres
VALOR: R$ 1.000,00
ELEMENTO: 4.4.90.52.0000– Equipamentos e Material Permanente
VINCULO DE RECURSO: 0001– Recursos Livres
VALOR: R$ 1.000,00

ÓRGÃO: 10 – Secretaria Municipal Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 003– Segurança Alim,entar e Nutricional
FUNÇÃO: 08– Assistência Social
SUB-FUNÇÃO: 306– Alimentação e Nutrição
PROGRAMA: 014- Segurança Alimentar e Nutricional
ATIVIDADE: 2143– Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar
ELEMENTO: 3.3.90.30.0000– Material de Consumo
VINCULO DE RECURSO: 0001– Recursos Livres
VALOR: R$ 2.000,00
ELEMENTO: 3.3.90.36.0000– Serviços de Terceiro Pessoa Física
VINCULO DE RECURSO: 0001– Recursos Livres
VALOR: R$ 1.000,00
ELEMENTO: 3.3.90.39.0000– Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
VINCULO DE RECURSO: 0001– Recursos Livres
VALOR: R$ 1.000,00
ELEMENTO: 4.4.90.52.0000– Equipamentos e Material Permanente

VINCULO DE RECURSO: 0001– Recursos Livres
VALOR: R$ 1.000,00

ÓRGÃO: 10 – Secretaria Municipal Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 004– Política para as mulheres
FUNÇÃO: 08– Assistência Social
SUB-FUNÇÃO: 244– Assistência Comunitária
PROGRAMA: 041– Política para as Mulheres
ATIVIDADE: 2144– Promoção de Política para ass Mulheres
ELEMENTO: 3.3.90.30.0000– Material de Consumo
VINCULO DE RECURSO: 0001– Recursos Livres
VALOR: R$ 10.000,00
ELEMENTO: 3.3.90.36.0000– Serviços de Terceiro Pessoa Física
VINCULO DE RECURSO: 0001– Recursos Livres
VALOR: R$ 3.000,00
ELEMENTO: 3.3.90.39.0000– Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
VINCULO DE RECURSO: 0001– Recursos Livres
VALOR: R$ 5.000,00
ELEMENTO: 4.4.90.52.0000– Equipamentos e Material Permanente
VINCULO DE RECURSO: 0001– Recursos Livres
VALOR: R$ 2.000,00

ÓRGÃO: 10 – Secretaria Municipal Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 004– Política para as mulheres
FUNÇÃO: 08– Assistência Social
SUB-FUNÇÃO: 244– Assistência Comunitária
PROGRAMA: 041– Política para as Mulheres
ATIVIDADE: 2145– Manutenção do Conselho Municipal de Direitos da Mulher
ELEMENTO: 3.3.90.30.0000– Material de Consumo
VINCULO DE RECURSO: 0001– Recursos Livres
VALOR: R$ 2.000,00
ELEMENTO: 3.3.90.36.0000– Serviços de Terceiro Pessoa Física
VINCULO DE RECURSO: 0001– Recursos Livres
VALOR: R$ 1.000,00
ELEMENTO: 3.3.90.39.0000– Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
VINCULO DE RECURSO: 0001– Recursos Livres
VALOR: R$ 1.000,00
ELEMENTO: 4.4.90.52.0000– Equipamentos e Material Permanente
VINCULO DE RECURSO: 0001– Recursos Livres
VALOR: R$ 1.000,00

ÓRGÃO: 10 – Secretaria Municipal Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001– Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO: 08– Assistência Social
SUB-FUNÇÃO: 244– Assistência Comunitária
PROGRAMA: 040– Garantia de Renda e Acesso a Benefícios
ATIVIDADE: 2133– Gestão Local do BPC
ELEMENTO: 3.3.90.39.0000– Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
VINCULO DE RECURSO: 0001– Recursos Livres
VALOR: R$ 3.000,00
ELEMENTO: 4.4.90.52.0000– Equipamentos e Material Permanente
VINCULO DE RECURSO: 0001– Recursos Livres
VALOR: R$ 29.000,00

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candelária, aos 09 dias do mês de julho do ano de 2014.

PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JORGE LUIZ MALLMANN
Sec. Mun. da Administração

Registrado às fls._____
Do competente livro, em
09 de julho de 2014.

_____
Agente Adm. Auxiliar